



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA E RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 004, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a permeabilidade de vias e passeios no Município de Contagem e dá outras providências".

PARECER

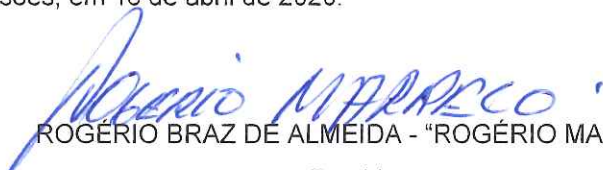
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a permeabilidade de vias e passeios no Município de Contagem e dá outras providências".

Em uma análise detida do Projeto de Lei apresentado, verifica-se que ele visa à adequação do espaço urbano, através de ações de reforma dos sistemas de escoamento e captação de águas pluviais, que permitam maior permeabilidade do solo e absorção das águas pelo lençol freático, de forma a minimizar a ocorrência de alagamentos em períodos chuvosos.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

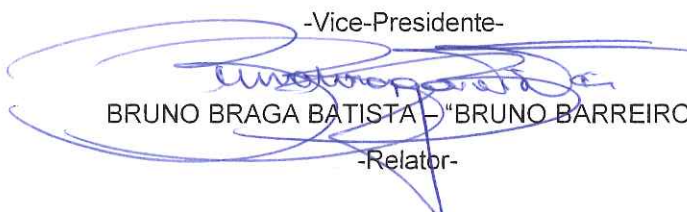
Sala das Comissões, em 16 de abril de 2020.


ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"

-Presidente-

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA- "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

-Vice-Presidente-


BRUNO BRAGA BATISTA - "BRUNO BARREIRO"

-Relator-